 Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2019, com início às 09:00h, realizou-se no Auditório Nantala Badue, da Câmara Municipal, em Bragança Paulista/SP, a 5ª. Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA – biênio 2017/2019, conduzida pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente, Alexandro de Souza Morais e com a presença dos Conselheiros e demais participantes relacionados na lista anexa. Dando inicio à reunião, o Secretário, Alexandro de Souza Morais, deu bom dia a todos e informou as justificativas de ausências de alguns conselheiros. Seguindo o item da pauta, foi dada a palavra ao Sr. Paulo Henrique Pereira, Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Extrema, visando à apresentação do Programa Conservador da Mantiqueira. O Sr. Paulo iniciou a sua apresentação falando sobre o Projeto Conservador das Águas. Que o Projeto Conservador das Águas existe desde 2005 e foi vencedor de vários prêmios, incluindo o “Prêmio Internacional de Dubai 2012 de Melhores Práticas para Melhoria das Condições de Vida”, promovido pelo Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos (Habitat/ONU). Que o projeto consiste basicamente em realizar um levantamento planimétrico de cada propriedade, além da elaboração de uma planta virtual da propriedade rural, indicando sua atual situação e quais serão as metas propostas para o local. Que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente é a responsável por elaborar esses projetos definindo quais ações deverão ser implementadas e as metas a serem atingidas, em função das características da propriedade. Que o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental (CODEMA) analisa e delibera sobre o projeto técnico para as propriedades rurais. Que em retribuição à adesão ao projeto, o proprietário recebe aproximadamente R$ 300,00/hectare/ano. Que os objetivos com esse projeto são de aumentar a cobertura florestal nas subbacias hidrográficas e implantar microcorredores ecológicos; reduzir os níveis de poluição difusa rural decorrentes dos processos de sedimentação e eutrofização, e de falta de saneamento ambiental; difundir o conceito de manejo integrado de vegetação, solo e água, na bacia hidrográfica do Rio Jaguari; garantir sustentabilidade sócioeconômica e ambiental dos manejos e práticas implantadas, por meio de incentivo financeiro aos proprietários rurais. Que diante do sucesso do projeto foi criado o Plano Conservador da Mantiqueira que tem como objetivo promover a restauração florestal de espécies nativas, em cerca de 1.200.000 hectares na área de influência da Serra da Mantiqueira nos mais de 280 municípios dos Estados de Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro, utilizando a expertise do município de Extrema na execução do Projeto Conservador das Águas, primeira experiência brasileira de projeto de restauração florestal utilizando o mecanismo de PSA, bem como o apoio para a implantação do Plano Municipal da Mata Atlântica – PMMA. Que para atingir os objetivos propostos estão sendo executadas reuniões com representantes de municípios, dos Estados e União, Comitês de Bacias Hidrográficas, Universidades e ONGs; identificação das principais lideranças com capacidade de replicar o projeto, etc. Que o Município de Bragança Paulista tem grande potencial para ser um núcleo para a

implantação do plano, bem como para que replique aos municípios ao redor os projetos de restauração florestal, utilizando mecanismos de pagamento por serviços ambientais e estabelecer ações para a implantação do PMMA. Que foram realizadas reuniões com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Bragança Paulista. Que os tramites para implantação do projeto já estão em andamento. Que inicialmente foi realizada uma análise ao projeto de lei de pagamentos por serviços ambientais do Município de Bragança. Que a partir desta lei, foi elaborado um decreto regulamentador. O Sr. Paulo faz a apresentação do decreto explicando quais os critérios foram utilizados para a aplicação do PSA, dentre eles: Implantação e manutenção da cobertura florestal nativa das Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal, conforme o Cadastro Ambiental Rural – CAR, no mínimo em 20 % da área total da propriedade; Cobertura Florestal nativa acima de 25% da área total da propriedade; Criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN, das áreas da propriedade com cobertura florestal nativa, no mínimo em 30% da área total da propriedade; Adoção de práticas conservacionista de solo, com a finalidade de abatimento da erosão e da sedimentação, uso adequado da água e tratamento adequado dos efluentes e resíduos agrícolas; Práticas agrícolas sustentáveis: Sistema Agro florestal, Pastejo rotacionado, Agricultura Orgânica – Práticas vegetativas com florestas nativas; Implantação de Sistema de Saneamento Ambiental com a finalidade de dar tratamento adequado ao abastecimento de água e tratamento de efluentes líquidos; Disposição adequada dos resíduos sólidos das propriedades rurais através da coleta seletiva, ou a não geração de resíduos e efluentes domésticos. Após esclarecimentos dos questionamentos dos presentes, o Sr. Paulo finaliza a apresentação falando sobre a importância de que o Plano seja embasado em Legislações e sobre o essencial papel do COMDEMA para que o Projeto tenha continuidade e êxito em nosso Município. Ressalta que os próximos passos será a identificação das áreas prioritárias, bem como a seleção do nome a ser dado ao Projeto de nosso município. O Secretário Municipal do Meio Ambiente encerra a reunião informando que as áreas prioritárias serão levantadas e apresentadas ao COMDEMA para discussão. Sem mais, eu, Carolina Mastrorosa Mourão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_                                    \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Joaquim Gilberto de Oliveira                                Carolina Mastrorosa Mourão Presidente do COMDEMA                                               Membro do  COMDEMA